



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2019.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº. 84/2018-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UFAL E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA (FEJAL/CESMAC).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 039448/2018-00 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de fevereiro de 2019;

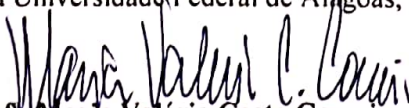
CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme consta nos autos do referido processo;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução “Ad referendum” nº. 84/2018-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Alagoas e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA (FEJAL/CESMAC), objetivando o estabelecimento de ações junto ao BIOTÉRIO CENTRAL (BIOCEN/UFAL) como centro de estudos e referência regional na produção de biomodelos, servindo de apoio para o desenvolvimento das instituições partícipes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2019.

  
Prof. Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL